



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Praça Santos Andrade, 50, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Processo nº 23075.152319/2016-17

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAÇÃO NA CIPEAD (PROGRAD)**

A Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância - CIPEAD da Universidade Federal do Paraná - UFPR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de estagiários para atuação por tempo determinado no Projeto Universidade Aberta do Brasil nos seguintes termos:

### **1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES**

#### 1.1 Das vagas

<b>VAGA</b>	<b>LOCAL DE ATUAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>PERÍODO</b>
		5h diárias		
<b>Assistente em comunicação (1 vaga)</b>	CIPEAD - Praça Santos Andrade, 50. Andar Térreo. Prédio Histórico Ufpr	horário a combinar	R\$ 1.000,00	março 2020 a novembro 2020
		5h diárias		
<b>Web Designer (2 vagas)</b>	CIPEAD - Praça Santos Andrade, 50. Andar Térreo. Prédio Histórico Ufpr	horário a combinar	R\$ 1.100,00	março 2020 a novembro 2020

#### 1.2 Dos perfis e das atribuições

### **- ASSISTENTE EM COMUNICAÇÃO**

#### **Formação necessária:**

Cursando Tecnólogo em Comunicação Institucional

#### **Conhecimentos necessários:**

- Planejamento em comunicação institucional e programação visual;

- Design gráfico e diagramação com softwares específicos de editoração eletrônica, edição de imagens e produção de imagens vetoriais;

- Tipografia, sistemas de cores, suportes diversos para veículos de comunicação institucionais.

**Descrição das atividades a serem realizadas:**

- Produção de manual de identidade visual

- Padronização de material para docentes e discentes de cursos EaD

- Elaboração de planejamento de comunicação

- Produção de material informativo

**- WEB DESIGNER**

**Formação necessária:**

Cursando design gráfico ou web design a partir do 2º ano na UFPR

**Conhecimentos necessários:**

Conhecimentos em Photoshop e/ou FireWorks;

Padrões de acessibilidade de websites;

Design responsivo.

**Descrição das atividades a serem realizadas:**

Desenvolver website;

Desenvolver materiais e interfaces gráficas (ícones, imagens, banners,

ilustrações, infográficos, templates e manuais);

Realizar outras atividades compatíveis com o cargo conforme necessidades apresentadas;

**2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

2.1 O candidato às vagas devem estar regularmente inscritos em curso de graduação da UFPR quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.

2.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário no endereço <http://www.cipead.ufpr.br/portal1/index.php/estagiarios-cipead-2020/>, do dia 17/02/2020 até às 23h59min do dia 19/02/2020.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

3.2 O processo de seleção contará com análise de currículo e entrevista.

3.3 Após a homologação da inscrição, o candidato deverá comparecer na entrevista conforme data, local e horário publicados em edital. Serão convocados para entrevista duas vezes o número de vagas disponíveis (por exemplo: 1 vaga assistente em comunicação - 2 convocados para a entrevista).

3.4 Todos os editais relacionados a esse processo serão divulgados: [www.cipead.ufpr.br](http://www.cipead.ufpr.br)

### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1. O resultado final da seleção e a convocação do primeiro candidato classificado serão publicados em Edital, no site [www.cipead.ufpr.br](http://www.cipead.ufpr.br) conforme cronograma disponível nesse edital;

4.2. Documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados:

- Termo de Compromisso, assinado digitalmente, via SEI;

- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);

- Carteira de estudante ou comprovante de matrícula na UFPR;

- Cópia legível e digitalizada do cartão do banco com conta corrente ou cópia legível e digitalizada cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista que contenha obrigatoriamente o nome de titular da conta corrente, nome do banco, número da agência e número da conta corrente ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente, onde constem os dados mencionados;

### **5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO**

<b>PERÍODO</b>	<b>ETAPA</b>
14/02/2020 a 19/02/2020	Inscrições
20/02/2019	Publicação do Edital com as inscrições homologadas e convocação para entrevista
21/02/2020	Entrevistas
27/02/2020	Publicação do Resultado Final e convocação para contratação do bolsista selecionado
09/03/2020	Previsão de início das atividades

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O não comparecimento do candidato nos dias e horários previstos em Edital em qualquer uma das etapas do processo seletivo levará à exclusão no respectivo processo seletivo.

6.2 Abandono, trancamento, jubramento ou conclusão do curso implicará na rescisão do Termo de Compromisso de Estágio. É de responsabilidade do(a) estagiário(a) comunicar imediatamente a ocorrência, sob pena de devolução do pagamento da bolsa-auxílio recebida indevidamente;

6.3 Em caso de desistência após a firma do contrato, o bolsista contemplado deverá comunicar a CIPEAD com trinta (30) dias de antecedência, sob o pena de devolução da bolsa;

6.3 Em caso de desistência, o estudante deverá orientar seu respectivo suplente quanto às atividades;

6.4 Os casos omissos serão analisados e julgados conjuntamente pela CIPEAD e Equipe;

5.1. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

**Curitiba, 13 de março de 2019.**

**Prof. Dra. Maria Josele Bucco Coelho**

**Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância - CIPEAD**

**Coordenadora Universidade Aberta do Brasil - UFPR**

**Coordenadora Projeto Central de Libras Abertas**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSELE BUCCO COELHO, COORD DE POLITICAS INTEGRADAS DE EDUCACAO A DISTANCIA**, em 17/02/2020, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2490329** e o código CRC **798FA3A7**.